

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO PEDRO MELLO

MAIOR DE 60 ANOS

NAO PLASTIFICAR

POLEGAR DIREITO

Assinatura do Titular: *Jose Carlos Santana Neto*

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

RG 08.902.016-25 DATA DE EXPEDIÇÃO 07-10-2014

NOME JOSE CARLOS SANTANA NETO

FILIAÇÃO TURIBIO MANOEL DE SANTANA  
DAVINA LUSIA DE SANTANA

NATURALIDADE CURAÇA BA DATA NASCIMENTO 01-09-1954

DOC ORIGEM C.CAS. CM PINDOBAÇU BA DS  
SEDE LV B12 FL 405 RT 1716

CPF 089.285.255-00

Assinatura do Emissor: *Franilda M. de Oliveira Junior*

ASSINATURA DO(A) EMISSOR(A)

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

IDENTIDADE FUNCIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA BAHIA  
POLÍCIA MILITAR  
DEPARTAMENTO DE PESSOAL

Nome JOSE CARLOS SANTANA NETO

Posto/Grad - Quadro CAPITÃO P/R - QOAPM

Matrícula 30010974-2 Registro Geral 0890201625 SSP/BA

CPF 089.285.255-00 CNH 04280578207 CAT/B

Assinatura do Portador: *Jose Carlos Santana Neto*

ASSINATURA DO PORTADOR

SEÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Filiação TURIBIO MANOEL DE SANTANA  
DAVINA LUSIA DE SANTANA

Naturalidade CURAÇA/BA TSF/RH ADM 01/09/1974

Nascimento 01/09/1954 T. Eleitor/Zona/Seção 57125220582 / 97 / 181

Registro de CAS Mun PINDOBAÇU/BA Dist SEDE LV B-12 F405/Reg1716

Observação NAO AUTORIZADO A PORTAR ARMA DE FOGO

Local e data de Expedição JUAZEIRO/BA 28/09/2014

Assinatura da Autoridade Expedidora

É PROIBIDO PLASTIFICAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME JOSE CARLOS SANTANA NETO

DOC IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF 890201625 SSP BA

CPF 089.285.255-00 DATA NASCIMENTO 01/09/1954

FILIAÇÃO TURIBIO MANOEL DE SANTANA  
DAVINA LUSIA DE SANTANA

PERMISSÃO RCC CAT. HAB. B

Nº REGISTRO 04280578207 VALIDADE 05/03/2023 1ª HABILITAÇÃO 20/11/1992

OBSERVAÇÕES A ;

Assinatura do Portador: *Jose Carlos Santana Neto*

LOCAL SENHOR DO BONFIM, BA DATA EMISSÃO 12/03/2018

Assinatura do Emissor: *Lúcio Gomes Barros Pereira*  
Diretor Geral

64101410494  
BA709831237

BAHIA



PODER JUDICIÁRIO  
ESTADO DA BAHIA  
CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
**CERTIDÃO DE CASAMENTO**

**NOME:**  
JOSÉ CARLOS SANTANA NETO E IVANETE MIRANDA DA SILVA  
**MATRICULA:**  
0066840155 2010 2 00012 405 0001716 82  
**LIVRO: B-12. FOLHA: 405 REG. Nº 1.716**

**NOMES COMPLETOS DE SOLTEIRO, DATAS E LOCAIS DE NASCIMENTO, NACIONALIDADE E FILIAÇÃO DOS CONJUGUÉS**

O Contraente JOSÉ CARLOS SANTANA NETO é nascido em Curaçá(BA), aos primeiro de setembro do ano de mil novecentos e cinquenta e quatro (01.09.1954), de estado civil divorciado, de profissão policial militar, domiciliado e residente nesta cidade de Pindobaçu(BA), filho de TURIBIO MANOEL DE SANTANA E DAVINA LUSIA DE SANTANA.

A Contraente IVANETE MIRANDA DA SILVA é nascida em Miguel Calmon (BA), dez de março do ano de mil novecentos e oitenta e um (10.03.1981), de estado civil solteira, de profissão dona de casa, domiciliada e residente nesta cidade de Pindobaçu(BA), filha de ANTÔNIO MARTINS DA SILVA E ELIETE MENDES MIRANDA.

**DATA DE REGISTRO DO CASAMENTO (POR EXTENSO)**

OITO DE JANEIRO DE DOIS MIL E DEZ

DIA	MÊS	ANO
7	1	2010

**REGIME DE BENS DO CASAMENTO**

Comunhão Parcial de Bens

**NOME QUE CADA UM DOS CONJUGUÉS PASSOU A UTILIZAR (QUANDO HOUVER ALTERAÇÃO)**

A Contraente passara a chamar-se : IVANETE MIRANDA DA SILVA SANTANA.  
O Nubente: Permaneceu com o mesmo nome

**OBSERVAÇÃO AVERBAÇÕES**

ISENTA DE CUSTAS - 1ª CERTIDÃO.

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL  
RENATO ALVES SACRAMENTO  
OFICIAL REGISTRADOR  
FÓRUM-DR. HÉLIO POMBO HILARIÃO  
TEL. (74) 3548-2109

O Conteúdo da Certidão é verdadeiro. Dou fé  
Pindobaçu-Bahia, 13 de janeiro de 2010.  
Renato Alves Sacramento - Cadastro 192.400-1

REGISTRO DO REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS  
Comarca de Pindobaçu  
- BAHIA -

Oficial: RENATO ALVES SACRAMENTO  
Escrivão: MAPARETE SOARES DE SOUZA





Tarifa Social de Energia Elétrica: criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

**CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA • FATURA • NOTA FISCAL**  
**VÁLIDA PARA USO ATÉ 18/04/2023**

Companhia de Eleticidade do Estado da Bahia  
 Av. Edgar Santos, 300 Cabula VI Salvador - BA, CEP 41181-600  
 CNPJ 15.139.629/0001-94 | Insc. Est. 03478698/NO | www.neoennergia.coelba.com.br **2ª VIA**

**DADOS DO CLIENTE**  
 JOSE CARLOS SANTANA NETO

**ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA**  
 RUA NOVO 19

CPF: 059.285.255-00

CENTRO-PINDOBACU/PINDOBACU  
 PINDOBACU BA  
 44770-000

**CLASSIFICAÇÃO**  
 B1 RESIDENCIAL  
 RESIDENCIAL  
 Conv. Monofase - Monofásico

**CONTA-CONTRATO**  
 7034562916 **MÊS/ANO**  
 10/2021

**DATA DE VENCIMENTO**  
 13/10/2021 **DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA**  
 04/11/2021

**TOTAL A PAGAR (R\$)**  
 318,43

Nº DA NOTA FISCAL	SERIE	EMISSÃO
545272529	UNICA	05/10/2021
IDENTIFICAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
051020211	1600245470	2694670

**DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL**

	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo Abaixo (kWh)-TUSD	215,0000000	0,57234744	123,05
Consumo Abaixo (kWh)-TE	215,0000000	0,32833983	70,16
Acrescimo Barreira VERMELHA			44,28
Contrib. Iam Pública Municipal			20,00
Avaliação FPCA NF 5425489/23 - RS 08 21			0,94
Doação APHE - (0500-722-3725)			60,00

**TOTAL DA FATURA** 318,43

**DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL**

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	LEITURA	ATUAL DATA	LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
1705950	CA7	05/09/2021	32.308,00	05/10/2021	32.524,00	31	1,00000		216,00

ANÁLISE DE CONSUMO		INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS			COMPOSIÇÃO DO CONSUMO	
OUT 21	205	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO	Geração de Energia	R\$ 72,90 33,35%
SET 21	196	ICMS	27,00	54,11	Transmissão	R\$ 11,21 4,74%
AGO 21	182	PIB	0,99	1,71	Distribuição (Coelba)	R\$ 55,43 23,54%
Jul 21	148	COFINS	4,25	7,95	Perdas de Energia	R\$ 10,85 4,61%
JUN 21	196				Energia Solar	R\$ 14,00 5,90%
MAY 21	257				Tributos	R\$ 73,70 31,00%
ABR 21	263				Total	R\$ 237,49 100%
MAR 21	220					
FEB 21	213					
JAN 21	157					
DEZ 20						
NOV 20						
OUT 20						

**INFORMAÇÕES IMPORTANTES**  
 14 75399 - Resultado acumulado até o mês de 2021 em economia. O cliente é responsável quanto à verificação e confirmação individual ou coletiva de fornecimento. Cobrança CMS sobre a energia CDE, conforme Portaria Nº 28115 2013 Selsas-BA. Paga em até 30 dias após a emissão da fatura. O cliente é responsável quanto ao pagamento de impostos para os países de atuação comercial. www.neoennergia.coelba.com.br. Poder Público Contribuição de Iluminação Pública. Encargos de custeio de fornecimento, e encargamento de contrato podem ocorrer após 2 (dois) meses de assinatura de contrato de fornecimento em qualquer modalidade no caso de submeter. O consumidor pode cancelar o contrato de serviço de fornecimento na total e a qualquer tempo - Art. 1º, inciso III, Regras para cobrança de contribuições de custos de serviço de iluminação pública (COSIP) emitido pelo Conselho de Regulação de Energia Elétrica do Estado da Bahia - CRESB. www.neoennergia.coelba.com.br. Poder Público Contribuição de Iluminação Pública.

**ATENÇÃO! A COELBA INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ABERTO**  
 Após 30 dias de vencimento, os débitos existentes ocasionarão corte.  
 Valor 13/09/21 05/10/21 Valor 281,35 Valor 0,00 Valor 0,00 Valor 0,00  
 Este comunicado não substitui e não é válido em termos de fatura e fatura de cobrança de energia elétrica em abastecimento. Cabe ao consumidor do fornecimento garantir o pagamento de faturas em tempo hábil, assim como o encerramento do contrato, podendo também ocorrer cobrança conforme as condições de fatura. Art. 9º, inciso III, Regras para cobrança de contribuições de custos de serviço de iluminação pública (COSIP) emitido pelo Conselho de Regulação de Energia Elétrica do Estado da Bahia - CRESB.

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPTÕES				NÍVEL DE TENSÃO	
SERVIÇO	VALOR	LIMITE	LIMITE	TENSÃO	LIMITE DE VARIAÇÃO (%)
BOFM	0,00	6,87	TRIMESTRAL	220	±2
DIC	0,00	3,23	ANUAL		±3
FIG	0,00	3,38			
DMIC					

Limite CDR: 72,22 EVSD - Valor de Encargamento de Uso do Sistema de Distribuição - R\$ 64,83  
 ADF Nº: 179000002019 - PROJ Nº: 030.003 FRENTEZCET 302196 | Adoção Adm. Controlada e Informacional L12.  
 CRESB - Conselho de Regulação de Energia Elétrica do Estado da Bahia - CRESB - Rua Edgar Santos, 300 Cabula VI Salvador - BA, CEP 41181-600 | CNPJ 15.139.629/0001-94 | Insc. Est. 03478698/NO | www.neoennergia.coelba.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



TÍTULO ELEITORAL

IDENTIFICAÇÃO  
BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR

JOSE CARLOS SANTANA NETO

DATA DE NASCIMENTO

Nº INSCRIÇÃO

D.V.

ZONA

SEÇÃO

01/09/1954

MUNICÍPIO/UF

0571 2522 0582

115 0197

DATA DE EMISSÃO

PINDOBAÇU/BA

JUIZ ELEITORAL

23/10/2019

VÁLIDO SOMENTE DES. JATAHY JUNIOR  
Presidente do TRE-BA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

*Jose Carlos Santana Neto*

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

**Certificado**

Certificamos que Jose Carlos Santana Neto  
concluiu a 3<sup>a</sup> série do segundo grau no ano letivo de 1979, no forma das leis  
vigentes no Pais e do Regimento Escolar com a Especificação **TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO**.

(ESTE DOCUMENTO NÃO CONTÉM EMENDAS OU RASURAS)

DIRETOR (assinatura e carimbo) - Reg. ou Aut.

*Sabino Pereira do Nascimento*  
Sabino Pereira do Nascimento  
DIRETOR-Autorização No. 2856/84

SECRETÁRIO (assinatura e carimbo) - Reg. ou Aut.

*Luiz Carlos Lopes da Silva*  
Luiz Carlos Lopes da Silva  
SECRETÁRIO-Autorização No. 2008/84

certifico e dou fe que o presente está conforme o original que me foi apresentado.

em 28, 08, 98

*[Signature]*

**ESTADO DA BAHIA**

Secretaria de Educação e Cultura  
Diretoria Regional de Juazeiro

tendo conferido as Notas constantes neste documento referentes aos estudos de 1<sup>a</sup> a 3<sup>a</sup> série do 2<sup>o</sup> grau

e atestamos sua validade. 18/11/96

*[Signature]*  
Secretário Gerente Regional de Educação e Cultura